



PORTARIA Nº 2139/2025

Torna sem efeito

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 2º do Decreto nº 11.705/2025, de 21 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias nº 2118/2025, 2120/2025 e 2130/2025 que tiveram numerações geradas e não utilizadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

NOVO HAMBURGO, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização